

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.104, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
“HONRA AO MÉRITO” AO SENHOR FERNANDO  
LUIZ VULPI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente,  
promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** É outorgado ao Sr. Fernando Luiz Vulpi, o “Título de Honra ao Mérito”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art. 2º** A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Marabá, 20 de Abril de 2022.



**Pedro Corrêa Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá